



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000 - CNPJ 46 599 825/0001-75

Fone (17) 3466-3900 - Fax Ramal 222

Site: www.cardoso.sp.gov.br - e-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br

Cardoso - Estado de São Paulo

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO E ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2015

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e quatorze, às 16:00 horas, no Paço Municipal "Vereador Antônio Gonçalves Gouveia Filho", á Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, deu-se início a Audiência Pública, com o fito de apresentar e discutir o Projeto de Lei sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2015, em cumprimento ao que dispõe o artigo nº 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - "Lei de Responsabilidade Fiscal". Iniciaram-se os trabalhos com a Sra. Andréia Regina Luiz, Contadora, que discorreu sobre os pontos principais da elaboração do projeto de lei. A RECEITA TOTAL DO MUNICÍPIO em Valor Corrente é da ordem de R\$ 36.504.475,20 (trinta e seis milhões, quinhentos e quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos) e em Valor Constante de R\$ 36.504.475,20 (trinta e seis milhões, quinhentos e quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), RECEITA PRIMÁRIA no Valor Corrente é de R\$ 36.504.475,20 (trinta e seis milhões, quinhentos e quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), Valor Constante R\$ 36.504.475,20 (trinta e seis milhões, quinhentos e quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos). A DESPESA TOTAL em valor corrente é R\$ 36.504.475,20 (trinta e seis milhões, quinhentos e quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), em Valor Constante R\$ 36.504.475,20 (trinta e seis milhões, quinhentos e quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), a DESPESA PRIMÁRIA no Valor Corrente é de R\$ 32.672.851,20 (trinta e dois milhões, seiscentos e setenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), Valor Constante R\$ 32.672.851,20 (trinta e dois milhões, seiscentos e setenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos). A despesa geral do município ficou da seguinte forma: PROGRAMA 1 - Processo Legislativo R\$ 1.520.640,00 (um milhão, quinhentos e vinte mil, seiscentos e quarenta reais); PROGRAMA 2 - Coordenação Superior R\$ 608.744,16 (seiscentos e oito mil, setecentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos); PROGRAMA 3 - Apoio e Desenvolvimento da Agricultura R\$ 164.229,12 (cento e sessenta e quatro mil, duzentos e vinte e nove reais e doze centavos); PROGRAMA 4 - Apoio e Desenvolvimento da Indústria R\$ 933,12 (novecentos e trinta e três reais e doze centavos); PROGRAMA 5 - Apoio e Desenvolvimento do Comércio R\$ 816,48 (oitocentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos); PROGRAMA 7 - Apoio e Desenvolvimento das práticas desportivas R\$ 233.163,36 (duzentos e trinta e três mil, cento e sessenta e três reais e trinta e seis centavos); PROGRAMA 8 - Promoção ao Turismo R\$ 326.825,28 (trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos); PROGRAMA 9 - Coordenação do Fundo Social de Solidariedade R\$ 1.399,68 (um mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos); PROGRAMA 12 - Planejamento

[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page, including names like 'Andréia Regina Luiz', 'Luis Carlos', 'J. R. Gomes', and 'Luiz Carlos'.]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000 - CNPJ 46 599 825/0001-75

Fone (17) 3466-3900 - Fax Ramal 222

Site: www.cardoso.sp.gov.br - e-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br

Cardoso - Estado de São Paulo

Orçamentário, Administrativo e Financeiro do Município R\$ 5.115.947,04 (cinco milhões, cento e quinze mil, novecentos e quarenta e sete reais e quatro centavos); PROGRAMA 14 - Encargos Diversos da Administração R\$ 1.224.720,00 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e vinte reais), PROGRAMA 15 - Serviços de Assistência Jurídica R\$ 186.973,92 (cento e oitenta e seis mil, novecentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos); PROGRAMA 16 - Desenvolvimento Social do Município R\$ 186.740,64 (cento e oitenta e seis mil, setecentos quarenta reais e sessenta e quatro centavos); PROGRAMA 18 - Apoio e Desenvolvimento do C.R.A.S. R\$ 806.099,04 (oitocentos e seis mil, noventa e nove reais e quatro centavos); PROGRAMA 19 - Propiciando Transporte Escolar aos Alunos da Educação Básica R\$ 1.048.127,04 (um milhão, quarenta e oito mil, cento e vinte e sete reais e quatro centavos); PROGRAMA 20 - Atendendo os alunos da Educação Básica R\$ 2.352.628,80 (dois milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte e oito reais e oitenta centavos); PORGRAMA 21 - Atendendo os alunos da Educação Básica com Recursos do FUNDEB R\$ 4.105.728,00 (quatro milhões, cento e cinco mil, setecentos e vinte e oito reais); PROGRAMA 22 - Complemento e Segurança Alimentar R\$ 466.560,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais); PROGRAMA 23 - Coordenação e Desenvolvimento do Ensino Médio e Superior R\$ 327.758,40 (trezentos e vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos); PROGRAMA 24 - Coordenação e Desenvolvimento Cultural R\$ 474.141,60 (quatrocentos e setenta e quatro mil, cento e quarenta e um reais e sessenta centavos); PROGRAMA 25 - Construção e Fiscalização dos Serviços Públicos R\$ 4.841.493,12 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e três reais e doze centavos); PROGRAMA 27 - Desenvolvimento e Melhoria nas Ações, Prevenções e Atendimentos da Saúde R\$ 7.652.750,40 (sete milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta centavos) e PROGRAMA 28 - Instituto de Previdência Municipal de Cardoso R\$ 4.858.056,00 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil e cinquenta e seis reais). No que diz respeito à saúde e educação foi trabalhado com um percentual acima do estabelecido pela Constituição Federal, que é de 15%, aplicado sobre as receitas de impostos mais as transferências constitucionais para a saúde e 25% para a educação. O referido projeto de lei será encaminhando ao Poder Legislativo para apreciação e aprovação do mesmo, em cumprimento ao que dispõe a legislação. Não havendo mais nada a ser tratado, dou por encerrada a Audiência Pública de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, e eu Andréia Regina Luiz _____ lavrei a presente ata, a qual vai assinada por mim e demais presentes.

Sérgio

Andréia
Rita Amabili

Américo

S

JJ

Luiza
S. M. Gomes

Staurina
H. Costa